



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (32) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

Lei nº 647 de 16 de fevereiro de 2001

Abre Crédito Especial na dotação que menciona e anula dotação que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, por seus Representantes, aprova:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) no orçamento vigente, para cobrir despesas com Banco do Brasil S/A com pagamento mensal que o mesmo efetua ao funcionalismo municipal, na seguinte dotação:

- 02 Prefeitura Municipal
- 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 021 - Administração Geral
- 2.68 - Manutenção de Convênios c/ Agência Bancaria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação

02.08.16.88.534.2-61 - Manutenção das Estradas Vicinais.